

MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os possíveis eventos que possam impactar a execução do objeto, neste caso, a contratação do show artístico da Banda Novo Thempo para a realização do 38º Aniversário do Município de Cláudia – MT.

A análise visa distribuir de forma clara e equilibrada as responsabilidades entre a Administração Pública e a empresa contratada, prevenindo ocorrências indesejadas, minimizando impactos negativos e assegurando a continuidade, segurança, qualidade e regularidade na execução contratual, garantindo o pleno funcionamento e sucesso do evento.

A metodologia aplicada está em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da gestão e tratamento dos riscos nas contratações públicas, promovendo maior previsibilidade, segurança jurídica e eficiência na execução contratual.

Com base nessa análise, a Administração poderá:

- Adotar medidas preventivas;
- Monitorar continuamente os riscos;
- Implementar ações corretivas sempre que necessário;
- Assegurar que o show contratado atenda integralmente aos requisitos técnicos, logísticos e de segurança estabelecidos no Termo de Referência;
- Garantir a execução da apresentação dentro dos prazos e condições previstos para o 38º Aniversário do Município de Cláudia – MT.

Dessa forma, a matriz de riscos contribui para a transparência, eficiência e sucesso do evento, assegurando que a programação ocorra de maneira organizada, segura e de acordo com os objetivos culturais, turísticos e sociais do Município de Cláudia – MT.

Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Mitigação
Cancelamento da apresentação pela banda	Problemas de saúde, logística, transporte ou impedimentos dos integrantes	Prejuízo à programação oficial do evento e ao interesse público	Baixa	Previsão contratual de penalidades, comunicação prévia e acompanhamento constante da produção da banda.
Atraso na chegada da banda ou equipe técnica	Problemas de deslocamento ou logística	Atraso no cronograma do evento	Média	Planejamento prévio de deslocamento, confirmação de



				agenda e acompanhamento da produção artística.
Falhas em equipamentos ou estrutura técnica	Problemas em instrumentos, equipamentos próprios, som, iluminação ou energia	Comprometimento da qualidade da apresentação ou interrupção do show	Média	Realização de testes prévios, passagem de som e disponibilização de suporte técnico durante o evento.
Descumprimento do rider técnico	Falhas na preparação da estrutura necessária para a apresentação	Atrasos ou prejuízos à execução do espetáculo	Baixa	Análise prévia do rider técnico e alinhamento entre a produção da banda e a organização do evento.
Condições climáticas adversas	Chuvas intensas, ventos fortes ou tempestades	Atraso, interrupção ou cancelamento da apresentação	Média	Planejamento de contingência e adoção de medidas de proteção para equipamentos, artistas e público.
Acidentes envolvendo integrantes da banda, equipe técnica ou público	Falhas de segurança, estrutura inadequada ou ocorrências imprevistas	Danos pessoais, materiais e interrupção do evento	Baixa	Fiscalização da estrutura, cumprimento das normas de segurança e disponibilização de atendimento emergencial.
Problemas relacionados à documentação da contratada	Irregularidades fiscais ou documentais	Impedimento da contratação ou atraso nos pagamentos	Baixa	Conferência prévia da documentação e acompanhamento da regularidade fiscal durante a execução contratual.



Não cumprimento do tempo mínimo de apresentação contratado	Interrupções injustificadas ou falhas de execução	Prejuízo ao público e descumprimento contratual	Baixa	Fiscalização da execução contratual e aplicação das sanções previstas em contrato, quando cabível.
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	-------------------------------------------------	-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

CONCLUSÃO:

A Matriz de Riscos evidencia que, embora a contratação de show artístico envolva riscos inerentes à sua natureza operacional e logística, estes são classificados como gerenciáveis e mitigáveis, desde que observadas as medidas preventivas previstas neste instrumento e no Termo de Referência.

Com a atuação eficiente do gestor e do fiscal do contrato, o planejamento adequado da infraestrutura, o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada e a coordenação entre as equipes envolvidas, considera-se que o risco residual da contratação é baixo a moderado.

Dessa forma, garante-se a segurança, a regularidade e a qualidade da apresentação artística, assegurando o pleno êxito das festividades do 38º Aniversário do Município de Cláudia-MT, bem como a transparência, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

Cláudia - MT, em 11 de junho de 2026.

Responsável pela elaboração:

Jéssica Félix Viana
Coordenador de Departamento

Ciente:

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude